Quinta-feira 13 de Abril de 1933 — I Série — Número 85

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série	» 90$	»	48$
A 2.ª série	» 80$	»	43$
A 3.ª série	» 80$	»	43$

Avulso: Número de duas páginas $30; do mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça e dos Cultos:

Declaração de terem, por êrro tipográfico, deixado de ser publicadas na portaria n.º 7:562, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 82, de 10 do corrente, as assinaturas do Ministro das Finanças, Dr. António de Oliveira Salazar, e do Ministro das Obras Públicas e Comunicações, Dr. Duarte Pacheco.

Portaria n.º 7:563 — Determina que as repartições onde são feitos os protestos de letras estejam encerradas para êste efeito no dia 15 de Abril de 1933, devendo a apresentação de letras a protesto que terminava nesse dia efectuar-se no dia 17.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a Bulgária aderido, em 20 de Março de 1933, à Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuïção dos estupefacientes, assinada em Genebra em 13 de Julho de 1931.

Aviso — Torna público ter a Pérsia ratificado, em 28 de Março de 1933, a Convenção internacional para a supressão do tráfico das mulheres e crianças, assinada em Genebra em 30 de Setembro de 1921.

Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura:

Declaração de ter sido, por despacho do Sub-Secretário de Estado da Agricultura, autorizada a transferência de várias verbas no actual orçamento do Ministério.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

Direcção Geral da Justiça e dos Cultos

Declara-se que por êrro tipográfico deixaram de ser publicadas na portaria n.º 7:562, inserta no *Diário do Govêrno* de 10 do corrente, as assinaturas do Ex.mo Ministro das Finanças, Dr. António de Oliveira Salazar, e do Ex.mo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, Dr. Duarte Pacheco, como vinha referido no seu preâmbulo.

2.ª Repartição

Portaria n.º 7:563

Tendo-se suscitado algumas dúvidas na aplicação do § 2.º do artigo 10.º do decreto n.º 19:490, de 21 de Março de 1931, e do artigo 168.º e seu parágrafo do decreto n.º 20:550, de 26 de Novembro do mesmo ano, e verificando-se quanto ao dia 15 de Abril corrente as mesmas circunstâncias que determinaram o Govêrno a publicar a portaria n.º 7:307, de 19 de Março de 1932: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça e dos Cultos, que as repartições onde têm lugar os protestos de letras, livranças, cheques, extractos de facturas e quaisquer outros títulos que a lei sujeite a protesto estejam encerradas, para êste efeito, no dia 15 de Abril de 1933, podendo a apresentação a protesto, cujo prazo terminar nesse dia, ter lugar no dia 17; que o protesto por falta de pagamento dos extractos de factura deve fazer-se nos cinco dias subseqüentes ao dia do vencimento e no seguinte dia útil, quando o último dia para o protesto fôr domingo, feriado ou equiparado, nos termos do § único do artigo 168.º do Código do Notariado, e finalmente que seja aplicável ao vencimento das letras, cheques, livranças ou outros títulos sujeitos a protesto a disposição do citado § único do artigo 168.º

Ministério da Justiça e dos Cultos, 13 de Abril de 1933. — O Ministro da Justiça e dos Cultos, *Manuel Rodrigues Júnior*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o Secretário Geral da Sociedade das Nações, a Bulgária aderiu, em 20 de Março de 1933, à Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuïção dos estupefacientes, assinada em Genebra em 13 de Julho de 1931.

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 11 de Abril de 1933. — O Director Geral, *Augusto de Vasconcelos*.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o Secretário Geral da Sociedade das Nações, a Pérsia ratificou, em 28 de Março de 1933, a Convenção internacional para a supressão do tráfico das mulheres e crianças, assinada em Genebra em 30 de Setembro de 1921.

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 11 de Abril de 1933. — O Director Geral, *Augusto de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Para os devidos efeitos se declara que S. Ex.ª o Sr. Sub-Secretário de Estado da Agricultura autorizou,

por seus despachos de 22 de Fevereiro e de 2 de Março de 1933, em conformidade com o § 2.º do artigo 17.º do decreto com fôrça de lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, as transferências das verbas abaixo descritas, no orçamento do Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura para o ano económico de 1932-1933. Capítulo 7.º «Inspecção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas — Delegação do Pôrto — Despesas com o pessoal». Do artigo 548.º «Outras despesas com o pessoal», n.º 1) «Ajudas de custo». Para o n.º 2) «Despesas de deslocação e subsídios de marcha» — 1.200$».

Do mesmo capítulo, artigo 536.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício», n.º 3) «Pessoal de nomeação provisória» — 1.500$.

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 8 de Abril de 1933. — Pelo Director dos Serviços, *Carlos Gomes de Almeida*.

Imprensa Nacional de Lisboa